



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.279

13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 850/2024 – Inexigibilidade Nº 28/2024 – PMI, referente à “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE IMAGEM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/DGSO, CONSTANTES NA TABELA SUS”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora

IBI+LABOR DE DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA, vencedora dos lotes 01 e 03.

Ibiporã, 04 de fevereiro de 2025

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 104/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$652.978,85(seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais, e oitenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
125 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56.735,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.044.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1231 - 3.3.90.32.00.00	3141 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.562,87
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
1260 - 3.3.90.30.00.00	2147 MATERIAL DE CONSUMO	53.955,18
1259 - 3.3.90.37.00.00	2147 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1205 - 3.3.90.92.00.00	2399 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.725,80
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
895 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1090 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
14.001.11.333.0014.2.124.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	



1099 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.000,00
1100 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
14.001.11.334.0014.2.086.	ESTÍMULO A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
1104 - 3.3.60.45.00.00	1000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00
Total Suplementação:		652.978,85

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$241.243,85 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais, e oitenta e cinco centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
124 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.735,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
860 - 3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.333.0014.1.122.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES LIGADAS AO TRABALHO E RENDA	
1092 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
14.001.11.334.0014.2.086.	ESTÍMULO A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
1106 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1107 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
1108 - 3.3.90.35.00.00	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00
1109 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
1110 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total Redução:		411.735,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº XXX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 02/2.025, que tem por objeto a formalização de Convênio entre o Município de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com vistas à operacionalização das aquisições de Materiais Médicos para utilização das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 9/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.014/2.024, Dispensa nº 02/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Érica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.**Proc. Adm. nº 1.014/2.024 – Processo Dispensa nº 02/2.025 – Contrato nº 9/2.025 – Protocolo nº 34.731/2.024.****OBJETO:** Formalização de Convênio entre o Município de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com vistas à operacionalização das aquisições de Materiais Médicos para utilização das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2.026.**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE
852	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.93.30.00.00.	494
896	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ligiane Kellen Furtado (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Érica Folly Rosa de Marchi (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2.025.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.**PROC. ADM. Nº. 302/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 07/2022 – CONTRATO Nº. 102/2022 – PROTOCOLO: 379/2025****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia (com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais) para a modernização do parque e iluminação pública municipal através da instalação e/ou substituição de luminárias existentes por luminárias de led em rede de distribuição energizada urbana ou rural e implantação da extensão de rede de distribuição padrão Copel.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 16/02/2026, nos termos do Art. 57, II, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 03 de Fevereiro de 2025.

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 082, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;**CONSIDERANDO** o Edital nº 004/2025 de convocação de candidatas aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Ficanomeada MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023.**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DECRETO Nº. 085, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 165, de 23 de dezembro de 2024 de convocação de candidata aprovada.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado **LEANDRO HITOSHI MIYAKUNI DE MELO**, para exercer o cargo de **Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPI), Classe “B”, Nível “1”**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 086, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2025 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, nos cargos abaixo especificados:

I - **ADRIANA GONCALVES**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

II - **TATIANA APARECIDA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

III - **PAULA MELGES FELIX**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº087, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1080/2025 de 03/02/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir de 04 de fevereiro de 2025, o servidor **RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA**, matrícula 34621, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 088, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2025, o Senhor **ROGERIO FANTIN COLOGNESI**, matrícula 42311, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o senhor SAMMIR ROGERIO BASSO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo -CC04 da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para o cargo de Ouvidor Municipal de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o senhor SAMMIR ROGERIO BASSO, para o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Municipal com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE ARQUITETO, EDUCADOR INFANTIL, TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL E PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS) DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº003, de 10 de janeiro de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

6º

Nome do Candidato

CAMILA BUONO PACHECO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

150º

Nome do Candidato

JENNIFER GABRIELA FRANCO VERLING

151º

ELAINE ELISE LAPA DA SILVA

152º

PATRICIA DAYANE LIMA

155º

ELOISE KRETZER

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

55º

Nome do Candidato

JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR

56º

FLAYAN GREGORE ARLINDO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

59º

Nome do Candidato

ISABELLA CASADO GOBETTI DE SOUZA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº003, de 10 de janeiro de 2025, **não compareceram para apresentar documentos comprobatórios e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

154º

Nome do Candidato

AMANDA DE SOUZA CASTRO

156º

RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

58º

Nome do Candidato

CLEBER GUSTAVO DE GÓES

59º

JULIANO HATAOKA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
28º	GIOVANNA MORAES FERREIRA
29º	LILIAN ANDRÉIA PASTORI TERRIN

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
60º	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

OSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Mantém suspenso o processo admissional de candidata convocada para o cargo de provimento efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do concurso aberto pelo edital nº 055/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. MANTER A SUSPENSÃO do processo de admissão, da candidata **THAIS LAJARIN CICILIANO CASONI**, convocada por meio do Edital nº. 166/2024, do Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, para a vaga cargo de provimento efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), até 26 de julho de 2025, data em que seu filho completa 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 030, de 10 de janeiro de 2025, que designou interinamente a função de Supervisora de Área de Endemias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo 2363/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 030, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de janeiro de 2025, que designou interinamente e com ônus a servidora MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI, matrícula 34331, para responder pela Função de Confiança como **Supervisora de Áreas de Endemias**, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“[...] no período de 06 a 20 de janeiro de 2025 [...]”

Leia-se:

“[...] no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025 [...]”

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o comunicado interno anexo ao protocolo nº 2057/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria nº 581, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora TATIANI BATISTA DOS SANTOS, matrícula 42871, para a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva na Escola Munic. Prof. Carlos Augusto Guimaraes - Ens. Fundamental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

OSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Atribui a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Operacional - símbolo GD IV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação, anexada ao protocolo nº 1853/25.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, à servidora SILVIA REGINA GODOY, matrícula 2505.1, ocupante do cargo de Zeladora, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Operacional- símbolo GD IV, para exercer atribuições alheias ao cargo, no período de 27 de janeiro à 03 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidor para atuar como Autoridade de Trânsito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.744, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI, para atuar como Autoridade de Trânsito.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio aos Serviços Gerais – símbolo GD IV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 363, de 26 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de abril de 2021, que atribuiu ao servidor ROGERIO FANTIN COLOGNESI, matrícula 42311, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio aos Serviços Gerais - símbolo GD IV.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Operacional – símbolo GD III.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 426, de 08 de junho de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 15 de junho de 2022, que atribuiu ao servidor ROGERIO FANTIN COLOGNESI, matrícula 42311, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Operacional - símbolo GD III.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE

Em cumprimento ao art. 36º da LEI COMPLEMENTAR 141/12, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao **3º Quadrimestre de 2.024**.

DATA: 24/02/2024 (Segunda-Feira)

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 15h00min

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2025

ILTO DE SOUSA

Diretor Adjunto de Saúde

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº 091, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias no Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias no Município de Ibiporã, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 240, de 24 de maio de 2024.

ANEXO I DO DECRETO Nº 091/2025

N.	NOME	MATRÍCULA
01	Aline Yoshida Hirano	4366-1
02	Amanda Meneguelli de Campos	3673-1
03	Cássia Marie Kikuchi Calzavara	3397-1
04	Daniella Regina Borriouveau da Silva Novi	4395-1
05	Deise Suemi Hayashi Kotaka	3696-1
06	Elizeu Soares	1412-1
07	Glaucyane Faker	2615-1
08	Fernando Tomazoni	4784-1
09	Janaina Aparecida Balbino	3264-1
10	José Aparecido Moreira	1421-1
11	Josiane dos Santos Redon	3366-1
12	Luciene Regina Santana Andreatti	1825-1
13	Luiz Augusto de Souza Loredo	1422-1
14	Marcia Kiyomi Inuyama Nagatoshi	4128-1
15	Maria Ângela Bueno	3274-1
16	Marli Aparecida Canovas Rodrigues	3170-1
17	Neuza Raphaela Siewerdt Bittencourt	3807-1
18	Piter de Souza	4132-1
19	Rafael de Paula Souza	3623-1
20	Ruth Yukari Watanabe	9102-1
21	Thais de Sant'ana Botelho	4206-1
22	Vanessa Cristina Luquini	4198-1

SAMAE

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADM.: 907/2025

OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de duas Válvulas Redutoras de Pressão e conexões para substituição imediata da válvula redutora de pressão (VRP) do Conjuntos Padre Rino Nogaroto e Pedro Splendor.

CONTRATADA: VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA - CNPJ: 04.502.519/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 13.360,50 (treze mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

ORÇAMENTO: 1800217512001811444490300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: As Válvulas Redutoras de Pressão (VRPs) têm papel fundamental no sistema de abastecimento de água, pois sua função é controlar e estabilizar a pressão na rede evitando oscilações bruscas que possam comprometer tanto a integridade das tubulações quanto o funcionamento adequado dos equipamentos hidráulicos.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



A permanência da VRP defeituosa na rede representa um risco iminente para o sistema de abastecimento de água, pois pressões elevadas e descontroladas podem levar à ocorrência de rompimentos em diversos trechos da tubulação pública, resultando em desperdício de água tratada, aumento de custos operacionais e transtornos para a população. Além disso, a pressão excessiva pode comprometer registros, hidrômetros e conexões internas de edificações, causando vazamentos internos e potenciais danos a equipamentos como aquecedores e torneiras eletrônicas. Diante deste cenário crítico, a aquisição imediata da VRP é essencial para evitar danos maiores ao sistema de abastecimento e garantir a continuidade do fornecimento de água de forma segura e eficiente. A demora na substituição pode resultar na necessidade de reparos emergenciais repetitivos e na interrupção do abastecimento em determinadas regiões, impactando diretamente a população atendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Cotações de preço e consulta a preços públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e conexões para reposição do estoque do almoxarifado. Todo material requerido será empregado pelo setor de manutenção de redes e ramais de água.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	<ul style="list-style-type: none"> GUSTAVO AZEVEDO PINTO (08.688.131/0001-15), com os lotes: 1, 2, 6, 10, 11, 17, 18, 21, 28, 35, 39, 45, 53, 56, 60, 65, 70, 74, 81, 90, 98, 100, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 149 e 150, no valor total de R\$ 14.480,76 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos); CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS ECONEXÕES LTDA (35.703.977/0002-30), com os lotes: 2, 3, 7, 9, 10, 11, 17, 21, 30, 31, 32, 49, 74, 79, 81, 82 e 92, no valor total de R\$ 151.792,30 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos); MAB MANUFATURA REVERSA LTDA (45.960.921/0001-34) com o lote 85, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (35.302.323/0001-14), com o lote 37, no valor total de R\$ 3.525,00 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais); MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI (04.151.335/0001-61), com os lotes: 1, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 40, 41, 44, 53, 57, 58, 59,60, 61, 62, 63, 65, 68, 70, 73, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 100, 103, 104, 107, 111, 112, 114, 115, 119, 130, 133, 134, 137 e 165 no valor total de R\$ 170.090,70 (cento e setenta mil, noventa reais e setenta centavos); RUIZ & RUIZ LTDA (36.189.731/0001-74), com o lote 145, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA (24.419.445/0001-79), com os lotes: 6, 8, 47, 52, 54, 55, 56, 64, 66, 67, 69, 75, 76, 91, 95, 96, 98, 99, 101, 105, 106, 109, 110, 121,122, 123, 124, 125, 126, 127, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 163, 164, 166 e 167 no valor total de R\$ 62.414,25 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA (46.344.050/0001-97), com os lotes 93 e 94 no valor total de R\$ 24.279,40 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI (42.923.886/0001-95), com os lotes: 4, 5, 12, 14,25, 33, 34, 35, 36, 71, 131, 132, 143, 144, 157, 158 e 159 no valor total de R\$ 193.616,70 (cento e noventa e três mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos); G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME (05.931.197/0001-04), com os lotes: 19, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 72, 77, 78, 80, 86, 102, 108, 116, 117, 118, 120, 128, 129, 149, 150, 160, 161 e 162 no valor total de R\$ 45.211,12 (quarenta e cinco mil e duzentos e onze reais e doze centavos).
Valor Total:	R\$ 670.529,47 (seiscentos e setenta mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)
Lotes mal sucedidos:	97 e 113.
Ibiporã, 12 de fevereiro de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de tubos e conexões para reposição do estoque do almoxarifado. Todo material requerido será empregado pelo setor de manutenção de redes e ramais de Esgoto.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Vencedores:	<ul style="list-style-type: none">• G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME (05.931.197/0001-04), com os lotes: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 26, 29, 38 e 39 no valor total de R\$ 57.702,48 (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e quatro centavos).• MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI (04.151.335/0001-61), com os lotes: 02, 11, 14, 21, 22 e 24, no valor total de R\$ 6.924,50 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);• CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS ECONEXÕES LTDA (35.703.977/0002-30), com os lotes: 03, 09, 16, 17, 18, 19, 32, 34 e 35 no valor total de R\$ 219.693,60 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos);• TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA (24.419.445/0001-79), com os lotes: 01, 20, 25, 27, 28, 30, 31, 36 e 37 no valor total de R\$ 6.776,70 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
Valor Total:	R\$ 291.097,28 (duzentos e noventa e um mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
Lotes mal sucedidos:	23 e 33.
Ibiporã, 12 de fevereiro de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial